



**37ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 18ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 18H.**

EDITAL Nº 71/2024-L

I – Expediente (Art. 159 do Regimento Interno):

1. *Votação da Ata da 36ª Sessão Ordinária, de 05/11/2024;*
2. *Leitura da matéria do Expediente;*
3. ***Moções de Congratulações Nºs 323, 332 e 337/2024.***

II – Tribuna (Arts. 159 e 162 do Regimento Interno, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior;
2. Vereador Rafael Tanzi de Araújo;
3. Vereador Rogério Jean da Silva;
4. Vereador Thiago Vieira Nunes;
5. Vereador William da Silva Albuquerque;
6. Vereador Alacir Raysel;
7. Vereador Antonio José Alves Miranda; e
8. Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso.

III – Ordem do Dia (Art. 164 do Regimento Interno):

1. **Única discussão e votação nominal do Projeto de Decreto Legislativo Nº 34/2024**, de 10/10/2024, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Marcelo Marcicano Elias”;
2. **Única discussão e votação nominal do Projeto de Decreto Legislativo Nº 35/2024**, de 10/10/2024, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Reginaldo Luiz D’Almeida”;
3. **Única discussão e votação nominal do Projeto de Lei Nº 96/2024-L**, de 15/10/2024, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que “Dispõe sobre a criação do ‘Selo 1 Real à Causa Animal’, a ser concedido às empresas participantes que contribuírem para o bem-estar dos animais no âmbito da Estância Turística de São Roque”;
4. **Única discussão e votação nominal do Projeto de Lei Nº 102/2024-L**, de 31/10/2024, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que “Cria o ‘Projeto Pomarização Urbana’ no âmbito da Estância Turística de São Roque e dá outras providências”;
5. **Primeira discussão e votação nominal do Projeto de Lei Complementar Nº 5/2024-E**, de 29/10/2024, que “Dispõe sobre a reforma previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Roque”;

IV – Explicação Pessoal (Art. 175 do Regimento Interno, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Clovis Antonio Ocuma;

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

2. Vereador *Diego Gouveia da Costa*;
3. Vereador *Guilherme Araújo Nunes*;
4. Vereador *Israel Francisco de Oliveira*;
5. Vereador *José Alexandre Pierroni Dias*;
6. Vereador *Julio Antonio Mariano*; e
7. Vereador *Marcos Roberto Martins Arruda*.

V – Tribuna Livre (Art. 290 do Regimento Interno):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 11 de novembro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo